JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 467/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, art. 14 da Resolução TRE/GO nº 99/06 e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 238922/2007,

RESOLVE:

I - REMOVER, por permuta, a servidora **HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 79ª Zona, com sede no município de Fazenda Nova, para o Cartório Eleitoral da 23ª Zona, com sede no município de Orizona, com efeitos a contar de 18/09/2007.

II - REMOVER, por permuta, o servidor **PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 23ª Zona, com sede no município de Orizona, para o Cartório Eleitoral da 79ª Zona, com sede no município de Fazenda Nova, com efeitos a contar de 10/09/2007.

III – CONCEDER à servidora **HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO**, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar de 18/09/2007.

IV – CONCEDER ao servidor **PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN**, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar de 10/09/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2007.

Desembargador Vítor Barboza Lenza
Presidente